



# Município da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

Em 01 de agosto de 2017.

## ESCLARECIMENTOS

**REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2017**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 19.611/2016**

**OBJETO: "CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS PARA RECEBIMENTO DE GUIAS DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL DE MULTAS DE TRÂNSITO"**

Prezados Senhores:

Pelo presente levamos ao conhecimento de todos os interessados as respostas ao pedido de esclarecimento solicitado pelo Banco do Brasil S/A, através da Sra. **Tatiane da Cruz Cardoso Lino**:

### **PERGUNTAS:**

1. O Edital de Chamamento Público nº 007/2016, processo administrativo nº 19.611/2016, cuja data para entrega dos envelopes foi em 22/12/2016 tem o mesmo objeto que o Edital de Chamamento Público nº 003/2017?
2. Em caso positivo, por que foi aberto outro edital em tão curto espaço de tempo?
3. Considerando que o Banco do Brasil S/A foi habilitado no Edital de Chamamento Público nº 007/2016 e já assinou contrato de prestação de serviços com o município de Praia Grande (contrato nº 026/2017, datado de 22/02/2017), existe a necessidade do Banco do Brasil se credenciar novamente para continuar a prestar o referido serviço (arrecadação de multas de trânsito municipais)?

### **RESPOSTAS:**

1. Sim.
2. A abertura de novo chamamento para credenciamento bancário visa facilitar o acesso do contribuinte ao maior número de canais possíveis para pagamento de suas guias de pagamento de multa de trânsito municipais, reduzindo também, desta forma, os riscos com inadimplência.
3. Não.

Atenciosamente,

**MARCELO AFONSO PRADO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO**